# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025

Autoriza a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a constituir Comissão Especial para cumprimento da Resolução Legislativa nº 1.417/2025.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão autorizada a constituir Comissão Especial composta por 03 (três) membros, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com a finalidade de executar o disposto na Resolução Legislativa nº 1.417/2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2025.

ANTÔNIO PEREIRA

Deputado Estadual